

VIMARANENSE

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha.....	12600 reis
Por semestre sem estampilha....	900 reis
Anno com estampilha.....	25000 reis
Estrangeiro (per anno).....	65000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario—Germano Augusto dos Santos Guimarães

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

GUIMARÃES, 13 DE MAIO DE 1897

HA LYCEU EM GUIMARÃES?

Desfaçamos a gaze d'ouro, com que se tem intertido ou illudido a imaginação dos vimaranenses mais ou menos interessados na existencia d'um lyceu nacional.

Já vimos, em rapida argumentação; que—*não existe lyceu nacional*—, pela razão clara de não ter sido creado.

Examinemos agora, com as convenientes pausas, o texto da lei.

E' o decreto de 16 de setembro de 1896, nos seus artigos 2.º e seguintes:

«Artigo 2.º—O instituto de instrucção publica, denominado «Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira», creado pela carta de lei de 8 de janeiro de 1891, anexo á Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, da cidade de Guimarães, é organizado como lyceu nacional, nos termos do presente decreto, sem prejuizo do ensino preparatorio para o curso ecclesiastico ali ministrado.»

Este é o texto principal; e n'elle, e n'outros nos fundamos para afirmar que não podia haver exames de curso transitorio. Não quizemos ir até á indicação de toda a verdade: a da intrugice com que se tem inculgado que fora creado—um lyceu nacional—; agora, e depois de provocados, cessaram de todo as hesitações do nosso espirito, e declaramos a verdade, como se nos affigura ser: *não ha lyceu, nunca o houve, nunca foi creado!*

Na letra expressa do citado e transcripto artigo, não se creou—um lyceu nacional; apenas se organisou o Pequeno Seminario como lyceu nacional, não com todos os fóros, regalias e attribuições dos lyceus nacionaes, mas—nos termos do decreto de 16 de setembro—.

Nem mais uma virgula, nem menos uma virgula: é nos termos do decreto.

Portanto, ainda mesmo que podesse, para lisonja ou interesse de vimaranenses, considerar-se verdadeiro lyceu,

não podia haver: 1.º curso transitorio; 2.º exames transitorios; e isto pela razão mui obvia de que—nem o ensino, nem os exames, vem mencionados, e menos facultados, nos termos do decreto.

Nós sustentamos que não podia haver os exames, porque—sendo a organização do curso lyceal uma excepção, e tanto que, sendo os lyceus nacionaes presididos por um reitor de nomeação do governo, o de Guimarães terá sempre de ser presidido pelo vice-reitor, não podiam praticar-se actos de lyceu que não viessem expressamente facultados, ou ordenados no decreto organico.

Mas não é só por esta consideração: é porque não ha lyceu, e apenas um curso anexo lyceal, nos termos do decreto que o organisou. Como lyceu, não podem fazer-se no Seminario exames transitorios, porque não existe o ensino, e, mais do que isto—não existe lyceu nacional de typo geral creado pela lei.

O artigo 3.º do decreto, mandando pagar a matricula dos cursos lyceaes com propinas eguaes ás dos lyceus nacionaes, prova igualmente que se não creou lyceu, mas—um curso de lyceu nacional, anexo ao Seminario, e osseviços d'este curso presididos pelo vice-reitor do Seminario, sob a inspecção da direcção d' instrucção publica.

Eis o texto do artigo: «Art. 3.º—Haverá para cada anno lectivo duas matriculas diferentes: a dos alumnos que se destinam á carreira ecclesiastica, e a dos que se destinam ás carreiras civis. A propina da matricula dos primeiros será egual á do Seminario de Braga e constituirá receita do «Pequeno Seminario», e a dos segundo será egual á dos lyceus nacionaes e constituirá receita da camara de Guimarães.»

Dirá talvez o habil author do artigo em forma de carta, publicado no «Vimaranense», e cujo engenho nos estimulou a maior desenvolvimento da questão,—que tanto é—lyceu—o de Guimarães, que o decreto no § 1.º do citado artigo 2.º diz: «O reitor do ly-

ceu...»; e diz no artigo 4.º «As aulas do lyceu...» Mas é claro que se estas expressões se não referissem restrictamente, não a lyceu nacional, mas ao curso organizado como lyceal, o principio do artigo 2.º diria claramente: «E' creado um lyceu nacional; ou anexo ao Seminario será organizado um lyceu nacional; ou emfim qualquer outra expressão analogá, de criação directa e clara do—lyceu.

Pelo menos se se dissesse—o curso lyceal do Pequeno Seminario é equiparado para todos os effeitos aos lyceus nacionaes (como diz uma lei creando o lyceu de Macan), não se poderia por em duvida que em Guimarães se creára um lyceu nacional. Pelo menos, qualquer duvida seria menos fundada.

Não se fez, porque se não quiz, ou se não pôde, isto é, não pôde usar-se da authorisação do § 3.º do artigo 2.º da carta de lei de 28 de maio de 1896 para—transformar em lyceu nacional o Pequeno Seminario de Guimarães. Como não pôde transformar-se (e pouco importa lembrar os embaraços) creou-se—um curso lyceal anexo ao Seminario. E nada mais; e tanto que o instituto, com os seus cursos ecclesiastico e civil, continua com a denominação de Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira.

Não ha lyceu. Não o havendo, não pode haver exames senão os que a lei expressamente admitte.

Mas hade haver os exames de classe, ou dos cursos ordinarios da nova reforma?

Decerto, porque a lei os authorisa expressamente.

Mas d'aqui não pertenda concluir-se que—existe lyceu.

Ninguém dirá que o Collegio Militar é um lyceu nacional; e todavia podem n'elle fazer-se exames de lyceu aos respectivos alumnos—pela authorisação do artigo 24 da lei de 28 de maio de 1896. E tem os cursos lyceaes organizados.

Pode o governo authorisar os exames, que não ve-

nham ordenados ou permitidos no citado decreto, por decreto regulamentar?

Intendemos que não. A lei de 28 de maio de 1896 no artigo 34 declara que são objecto de disposições regulamentares: (... os systemas e provas de exames); mas não concede aos governos a facultade de ordenar que nos institutos d' instrucção se façam exames que não foram ordenados ou previstos nas leis respectivas.

Concluindo: 1.º não ha lyceu nacional; 2.º no Pequeno Seminario pode haver os exames de classe segundo a organização e systema da nova reforma, mas não pode haver exames de curso transitorio.

Ficamos por tanto, por causa da conhecida omnisciencia e omnipotencia indegena, em cathogoria inferior á villa d'Amarante!

O governo não pó le pois deferir á representação da camara. E é para tanto que a camara municipal se tem visto embaraçada, e teve de recorrer ao antipathico imposto dos carros.

Do que ponderamos; resultam ainda os seguintes problemas:

1.º

No Pequeno Seminario poderão fazer exame de lyceu alumnos externos?

2.º

Não se tendo creado lyceu, nas condições precisas da lei de 28 de maio de 1896, o que poderá succeder ao curso lyceal creado pelo decreto de 16 de setembro de 1896?..

São de gravidade summa, os problemas apontados, sem duvida d'um interesse superior ao da possibilidade ou impossibilidade legal de se fazerem no Pequeno Seminario exames de curso transitorio.

Nem os queremos desinvolver, expondo todas as nossas duvidas e receios.

Que o faça quem quiser. Por nós pomos ponto na questão, com o desejo de que seja nosso o erro, e sem base le-

gitima os nossos receios; mas por emquanto lamentando que tudo corresse como correu, e se não aproveitasse como devia a *oportunidade* e a força que talvez se não repita!

Que para compensação se nos conserve, ao menos, a rua de Serpa Pinto sem casas!

E' quanto basta para memoria... da epocha finda!

Lourenço Marques

(Continuação do n.º 613)

Em julho de 1860, aportou á bahia de Lourenço Marques o navio de guerra inglez *Bresh*, commandado pelo almirante Henry Keppel, com o fim de garantir á Inglaterra o seu dominio no territorio sul da bahia.

Era a continuação da obra de Owen.

O nosso governador protestou, mas isso de pouco servio, porque em 1861 o navio de guerra «Narcisus» sob o commando do capitão Biskford, entrou na bahia e fez um simulacro de collocar uma bandeira ingleza na ilha de Inhaca.

Ao mesmo tempo que isto se passava em Lourenço Marques, a «Gazeta Official» da colonia do Cabo declarava annexados á colonia do Natal ás ilhas de Inhaca e dos Elephantes.

Para a Inglaterra era esta occupação assumpto já liquidado, mas a nossa diplomacia, dignamente representada pelo conde do Lavradio, conseguiu obter da Inglaterra não a renuncia solemne de quaesquer pretensões, mas que o litigio se prolongasse até 1846, data em que de novo se avivou a questão em vista do tratado assignado entre Portugal e o Transwaal.

Para evitarmos futuras discussões e os consequentes perigos, foi por fim a questão do dominio nos territorios de Lourenço Marques submettida á arbitragem da França representada pelo seu presidente Mac Mahon, duque de Magenta. A solução dada ao conflicto foi absolutamente favoravel a Portugal, o que afinal não tem impedido que a Inglaterra continue empregando todos os esforços para lançar mão do que é unicamente portuguez.

Em 1880 surgiu o celebre tratado de Lourenço Marques que, a approvar-se representaria para nós suprema humilhação e depois d'elle veio to-

da essa enorme serie de complicações em que andamos envolvidos, á qual a benemerita Sociedade de Geographia teve em 1890 occasião de se referir nos seguintes termos:

«Um movimento de desalmada e capciosa propaganda e intriga contra a nossa posse de Lourenço Marques se tem organizado ao saldo dos mesmos interesses e cubiças que á n'outras partes tem movido a opinião e os governos a affrontar os nossos direitos incontestaveis ou tem procurado desarmar estes das sympathias e dos justos respeito dos outros povos. Por dolorosa experiencia sabemos, — deve saberlo o governo. — como nos cumpre contar com o desabuso do emprego de todos os meios e com a accintosa exploração de todos os erros e delongas, de todas as ingenuidades e fraquezas, n'estas campanhas colonias contra nós e contra o nosso dominio emprehendidas, em que tristemente temos visto a sciencia não se pejar de dar a mão ao fibusteiro, mascarar-se de philanthropia a cubiça, falar como se fosse direito a extorsão, e dar-se como historia e calunnia.

Ao tranquillo desenvolvimento da nossa colonia africo-oriental cria-nos, em todo o caso, o que se está passando, uma situação incommoda sob mais de um aspecto e que em mais de um d'elles convém acautelal e corrigir de prompto, por medidas que acalmem a opinião, firmem os interesses e dissipem todas as duvidas e desconfianças, todas as apprehensões e suspeitas que interna e externamente alvoroçam os espiritos, relativamente á conservação e segurança de Lourenço Marques».

Estas palavras foram escriptas ha 6 annos, na occasião em que se davam serios acontecimentos em Lourenço Marques.

Tem porém tanta oportunidade que parecem o justo commentario dos successos que agora occorrem.

(Continúa).

Pau de dous bicos

Vae este annuncio de resposta á *vol d'oiseau*; para o proximo numero responderemos mais pausadamente ao «Commercio», ou ao seu articulista que vae a 1886 rebúscar con tradicções.

Tinhámos prevenido, que já conheciamos as manhas do archivista; mas não esperavamos que transcrevesse tão pouco. Supprimemos as lacunas de transcripção, e os lapsos de memoria, e veremos por onde anda o — pau de dous bicos.

Por agora limitamo-nos a repetir: o conflicto com Braga elevou ao auge da paixão a sentimentalidade vimaranense, e n'esse tempo praticaram-se loucuras lamentaveis, embora d'intuitos sinceros e desinteressados.

O articulista não se desorientou: singrou friamente com o seu batel tripulado com os ingenuos, até que, contralada nova mariubagem, foi ali jando a antiga, julgando que ella ficaria callada e queda. Ah! é que se enganou como em muita outra cousa.

Em 1886, o sr. Franco não

era ministro... O «Enthusiasta» pertence a 1886, e era orgão d'um grupo exaltado, que teve, fosse quizes fossem os seus defeitos, a virtude de conservar a sua independencia contra mesmo os já então candidatos a dictadores. Lembra-se?

E lá porque o franquismo está extinto... não se irrite!

Não fomos nós que o extinguimos.

EPHEMERIDES

(DIARIO VIMARANENSE)

ABRIL

22

1835—Neste dia chegou a Guimarães uma portaria, pela qual S. M. a Rainha concedia aos parochianos de S. Sebastião a egreja do convento de S. Francisco. Esta portaria foi motivada por uma representação que havia sido dirigida áquella augusta senhora, allegando-se a necessidade da demolição da egreja de S. Sebastião. Os moradores d'esta freguezia, que não haviam assignado a representação, e os membros das irmandades da mesma egreja, não receberam bem a noticia de tal concessão, e trataram logo de representar em sentido contrario.

1844—Chegam de Braga dois facultativos militares, para inspecionarem o barão do Almargem, o qual havia dado parte de doente, não se apresentando em Lisboa, onde o ministro da guerra o chamara, por não confiar n'elle, julgando-o em relações com os revoltosos que se achavam na praça do Almada.

24

1829—Pelas 6 horas da manhã d'este dia, sae o principe d'Esse do convento de S. Francisco, sem se despedir dos frades, indo hospedar-se no de S. Domingos. Esta mudança foi feita a occultas, posto que já transpirasse a intenção do principe, desde o dia 20. dia em que elle fóra pedir ao prior de S. Domingos para se hospedar no seu convento.

1833—Fallece, na idade de 102 annos, D. Maria Thereza Lopes Brandão, na sua casa d'Alem do Rio. D'esta senhora, bisavó paterna de quem escreve estas linhas, são ainda vivas trez netas, que, para lhe honrarem o apêgo que tinha á vida, contam: uma, 97 annos; outra, 90, e a mais novinha, apenas uns 83.

25

1820—Por ser este o dia em que a imperatriz-rainha, D. Carlota Joaquina, fazia annos, formam em parada, no Campo da Feira, o batalhão de voluntarios realistas de Guimarães e um contingente do regimento de milicias da mesma villa.

1842—Por decreto d'esta data, foi concedido á camara de Guimarães o convento de S. Domingos, para que n'elle se estabelecesse o tribunal judicial.

26

1173—Tem a data d'este dia (6 das Calendas de maio, da era de 1211) a carta de couto que D. Affonso Henriques deu ao mosteiro de S. Torquato. A copia d'esta carta, cujo original deve existir na Torre do Tombo, é um dos documentos em que o sr. abade de Tagilde firma o asserto de que o primeiro D. Prior da Collegiada

de Guimarães não tinha o appellido de Guimarães, como opina o padre Caldas, e de que muito me nos era da nobre familia dos Amaraes da mesma villa. Existe no archivo da referida collegiada, e o assumpto, que ella veio illucidar, trata-o o estudioso abade no vol. XIII da Revista de Guimarães, sob o titulo de—Os D. Priores da Collegiada.

1825—Fallece no convento de Santo Antonio dos Capuchos frei Antonio da Ascensão, o homem mais alto que n'esse tempo havia em Guimarães e todo o concelho.

27

1833—E' distribuida aos habitantes de Guimarães uma grande porção de rama de bureiro e de alacrim, para ser queimada, ás noites, como *de-fumigante*. Esta providencia foi tomada em consequencia de se haver manifestado na villa uma epidemia a que se dava a denominação de chelera.

1844—Em consequencia de se dizer que uma guerrilha de Fafe se dirigia a Guimarães, para ahí levantar o grito a favor da revolta iniciada em Torres Novas, toda a policia pegou em armas. A guerrilha chegou a apparecer na Penha e suas immediateções, e a policia, tendo ido até a Costa e a S. Roque, á ahí trocou com ella alguns tiros. Uma grande parte dos guerrilheiros era de Amarante, para onde n'este mesmo dia se retiraram, pela estrada de Pombal.

CHRONICA RELIGIOSA

Mez de Maio

SABBAO, 15—S. Izidoro, lavrador, S. Indaleto.

Santissimo exposto nas egrejas da Collegiada e Ordem Terceira do Carmo.

DOMINGO, 16—S. João Nepomuceno, M. adv. da boa fama.

Lua cheia ás 11 h. e 18 m. da tarde.

Sagrado lausperenne na capella da V. O. T. Dominica.

SEGUNDA FEIRA, 17—S. Paschoal Bailão, F. S. Possidonio.

Exposição do Santissimo na egreja de S. Domingos.

TERÇA-FEIRA, 18—S. Venancio, M. S. Felix de Cantalicio, F.

Exposição da Sagrada Eucharistia na egreja dos Santos Passos.

DA NOSSA CARTEIRA

Já se acha completamente restabelecido da doença que o obrigou a guardar o leito, o sr. Rodrigo José Leite Dias, habil pharmaceutico d'esta cidade.

Estimamos.

Passa hoje o seu anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Herminia da Luz Ferreira, sympathica dama vimaranense. Parabens.

Na ultima quarta feira, entrou no 16.^o anniversario da sua publicação o «Jornal de Santo Thyrsos», folha semanal que se publica n'aquella pittoresca localidade.

Endereçamos-lhe cordiaes felicitações.

Resoluções camarárias

Na ultima sessão ordinaria da camara municipal d'este concelho foi resolvido o seguinte:

Resolveu-se prorogar por seis mezes a admissão no hospicio de uma creança por nome Maria, filha de Manoel José de Souza, da rua das Hortas, d'esta cidade.

—Resolveu-se prorogar por seis mezes o subsidio do costume a Felicidade Rosa, da freguezia de Fonte Arcada, ama do exposto Arthur Carlos n.^o 9 de 1883.

—Foi arrematada por reis 255\$000 a obra de construcção do pavimento da rua do talo Nascente do largo do Carmo, d'esta cidade, sendo arrematante o sr. Bento Martins, do logar da Porta, da freguezia da Costa.

—Resolveu-se que aos individuos que requererem o aluguer de terrenos para construcção de barracas de venda de quinquelherias e semilhanes, seja applicada a deliberação de 3 de julho de 1895 pela qual foi fixado o preço de 20 reis mensaes de aluguer por cada metro de terreno que for occupado.

—Foi discutido e approvedo o 1.^o orçamento supplementar da receita e despeza para o presente anno.

—Resolveu-se por em arrematação o fornecimento da mobilia para a escola de S. Faustino de Vizella.

O S. João

Mercê dos patrióticos brios dos nossos municipios que se refractam ao mais singelo auxilio a todos os emprehendimentos de utilidade commum ainda que modestos, os animos d'este nosso povo, vão-se sumindo lentamente no necroterio da indifferença.

Succeda-se somnolentemente os dias n'esta pachorrenta vida, embotada pelas aspirações gazozas que se exhalam do tremedal das velharias, onde é repellido todo o pensamento que traduza utilidade, onde a imitação dos nossos avós é a bandeira do progresso que norteia esta enfraquecida geração tão digna de melhor sorte.

Sim, digna de melhor sorte, se os mandatarios municipaes, em vez de discutirem frivolidades um conselho, vinculassem os seus nomes a alguma coisa de productiva e patriótica.

Imos assistindo de braços cruzados, lethargicamente, á tenacidade com que outras terras de somenos importancia, auxiliadas pelos seus municipios se avantejam na elevação do seu nivel moral e material, enquanto que entre nós a beneficiação do commercio e a protecção das industrias são pueritidades que se desprezam por insignificantes.

Entre muitos desregramentos devidos á inercia ou desfavor dos municipios, lembram-nos as feiras de S. Gualter e de S. Pedro, esta ainda ha pouco instituida, e ambos tão vilmente assassinadas.

Não é pois para admirar que, toldada a agua onde ella poderia beber-se pela sua limpidez, as energias vitaes do nosso povo desfalleçam indifferentemente, recusando o seu patrocinio a obras ou actos que, hojê modestos, amanhã se tornariam gigantes.

Assim, o S. João, o popularrissimo propheta do Sahara, o santo inspirador das expansibilidades alegres da mocidade e da ve-

lhice, o baptista do Jordão que em breve fará estrugir o prazer em toda a parte onde se prepara a mecha incendiaria das classicas fogueiras, e onde se não tem em conta somente o gosto recreativo, passará entre nós como um pobre mendigo, trilhando de frio, encolhido, disfarçado a caminho de Braga, a *princeza de remota era*, que o receberá congnamente com as palmas do triumpho!... Pade-ra!

Enfim... o que não tem remédio, remediado está.

Com vista ao sr. conselheiro João Franco

Quando o partido regenerador largou o poder, este sr. declarou n'uma reunião: que embora na opposição, o seu partido havia de combater com toda a energia o actual governo, quer na urna, quer na imprensa, quer no parlamento.

Já vimos o combate na urna, estamos a presenciar o combate na prodigiosa imprensa regeneradora, e esperamos com anecto o combate no parlamento.

Feira annual

Realisa-se no dia 16 do corrente no proximo conselho de Fafe a feira annual de gado cavallar, mular e asinino, e no dia 17 a de gado bovino, que o anno passado alli foi creada.

A camara confere este anno aos expositores dos melhores gados que concorrerem áquella feira, e em cada um dos dias respectivos, os seguintes premios:

De 18\$000 reis ao do melhor e mais perfeito cavallo.

De 9\$000 reis ao da melhor e mais perfeita egua.

De 7\$000 reis ao do cavallo ou egua que mais correr ou fugir travado.

De 18\$000 reis ao da melhor junta de bois.

De 6\$000 reis ao da melhor junta de touros, de idade não superior a 18 mezes.

E de 10\$000 reis ao da melhor junta de vaccas.

Que diz a isto a nossa vereação municipal?!

Quanto nos custam as colonias

O ministerio da fazenda pagou 316:925\$080 reis por despezas feitas no ultramar só em dezembro ultimo.

Que grande sorvedouro!

A' camara

Um nosso amigo pede-nos para que lembremos á camara municipal, a utilidade de demolir o antigo muro da cidade, na parte que fica em frente da nova avenida, ao largo de S. Francisco.

Pela nossa parte, entendemos não se dever extinguir uma recordação historica, como esta, onde poderá ser collocado embottido o tanque que está no cimo da rua de Relho, visto ter de ser retirado d'onde se encontra actualmente e ser n'aquelle sitio o ponto mais adquado para a collocação.

E' este, o nosso alvitre que achamos razoavel, e que submettemos á apreciação da camara municipal, sem prejuizo da lembrança d'aquella calvaheira.

Missa de suffragio

Os sympathicos empregados do Caminho de Ferro de Guimarães, para suffragar a alma da saudosa esposa do seu illustre gerente, o sr. Antonio de Moura Soares Vellozo, mandam celebrar uma missa na proxima segunda-feira, pelas 10 horas da manhã na igreja de S. Francisco.

Na secção respectiva do nosso jornal d'hoje, inserimos o respectivo convite.

Força militar

Recolheu hoje ao seu quartel em Braga a força d'infanteria n.º 8 que fôra reforçar as de infantaria n.º 20 durante os actos eleitoraes em Celorico de Basto e que ficará n'esta localidade para policiar uma romaria.

Fallecimentos

Victimada por uma pertinaz doença que lhe sobreveio do parto, falleceu hontem de madrugada a sr.ª D. Maria Vieira de Castro Ferreira Brandão, virtuosa esposa do sr. José Maria Martins Ferreira, negociante de ourivesaria, d'esta cidade.

O cadaver da extincta senhora dar-se-ha hoje à noite à sepultura, depois dos respectivos officios celebrados por sua alma na igreja da Misericordia.

Ao desolado viuvo, e demais familia d'aqui lhe enviamos a expressão de nossa profunda condolencia.

Tambem falleceu no Rio de Janeiro, onde residia, um filho do nosso bom amigo sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Lamentando o golpe que acaba de ferir este nosso amigo e sua illustre familia, d'aqui lhe enviamos sentidos pezames.

Notas retiradas da circulação

Em consequencia de terem apparecido algumas notas falsas de tipo de 10\$000 reis com data de 1 de dezembro de 1894, a administração do Banco de Portugal resolveu retirar immediatamente da circulação este tipo de notas.

Os portadores deverão, portanto, apresental as para trocas nas thesourarias da sede e agencias nos districtos.

Musica no jardim

A banda regimental d'infanteria n.º 20, executará no proximo domingo no coreto do jardim do Toural o seguinte programma:

1.ª PARTE

Hymno nacional.
Dus da «Africana».
Valsa — Ramos.
El — Barberillo de Lavapiés.

2.ª PARTE

Dus — Torquato Passo.
Malagueña.
Se la cortó — Ordinario.

NOTICIAS VARIAS

O Credit Franco-Portugals exportou de Lisboa para Londres 1:866 libras e 825\$500 reis em ouro portuguez e 3:910\$000 de ouro em barra.

Em alguns estabelecimentos do Porto têm apparecido ultimamente algumas moedas de 500 e 200 reis falsas, facto que foi participado a auctoridade, a qual procede a averiguações. Parece que ao fabrico do dinheiro não são estranhos alguns individuos que por outros motivos estão presos nas cadeias da Relação.

Missa

OS abaixo assignados, empregados no Caminho de Ferro de Guimarães, mandam celebrar uma missa em suffragio pela alma da exc.ª sr.ª D. Sophia Cardoso e Silva de Lima Vellozo, saudosa esposa do digno gerente d'esta Companhia o ex.º sr. Antonio de Moura Soares Vellozo no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de S. Francisco.

Pedem pois, ás pessoas das suas relações a assistencia a este religioso acto; o que desde já agradecem reconhecidos.

Guimarães, 14 de maio de 1897.

Francisco da Costa Carneiro.
Joaquim da Costa Azevedo Junior.
José da Costa Rodrigues.
Serafim d'Almeida.
Marcos dos Santos Lima.
André Ribeiro.
José Dias Pereira.
Manoel Dias Pereira.
Manoel Luiz da Costa Teixeira.

Despedida

JOSÉ Mendes da Cunha, precisando fazer a sua residencia definitiva em S. Paio de Gouveia, vem por este meio despedir-se de todas as pessoas que sempre o honraram com a sua amizade e a todas offerecer o seu limitado prestimo, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente como devia.

Guimarães, 6 de maio de 1897.

ANNUNCIOS

Arrematação

A Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, d'esta cidade.

FAZ saber, que tendo de liberado dar de arrematação o fornecimento de pão trigo e broa, carne de

vacca, arros, assucar, café moido, bacalhau, azeite, petroleo, feijão cera nova e reformada, pelo tempo que decorre desde o 1.º de julho proximo até 30 de junho de 1898, será o mesmo fornecimento arrematado na sua casa do despacho no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

A arrematação será feita por meio de propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ser entregues na secretaria da mesma Irmande até ás 9 horas da manhã do referido dia; porem, apparecendo duas ou mais propostas eguaes, ou julgadas inaceitaveis, á Meza reserva-se o direito de abrir licitação verbal.

O fornecimento será entregue a quem menor preço offerecer.

As condições estão patentes na secretaria da referida Irmandade, aonde podem ser examinadas pelos interessados.

Guimarães, 4 de maio de 1897.

O secretario,

Manoel Pinheiro Guimarães.

(1:194)

AVISO

TENDO pedido a sua demissão de cobrador das esmolos para as obras da Penha o sr. Antonio José Salgado Guimarães, participa aos srs. subscriptores, que o novo cobrador é o sr. Manoel José d'Oliveira Alves, a quem deve ser sempre exigido o recibo da quota, com que cada um se digna subscrever.

O thesoureiro,

José Pinto Teixeira d'Abreu.

(1:097)

Companhia dos Banhos de Vizella

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

POR ordem do Ex.º Presidente, são convidados os srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 25 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia na rua de Payo Galvão, a fim de discutir e votar o relatório da Direcção, parecer do conselho fiscal, e propostas justas ao mesmo relató-

rio, bem como a oportunidade da reforma dos estatutos.

Guimarães, 5 de maio de 1897.

O 1.º secretario da assembléa geral,

Fortunato José da Silva Basto.

(1:190)

Edital

(1.ª Publicação)

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que no dia 2 do proximo mez de julho pelas 11 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica o fornecimento da mobilia para a escola official da freguezia de S. Faustino de Vizella, sendo a base da licitação a quantia de 31\$500 reis.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 12 de maio de 1897. E eu Antonio José da Silva Basto secretario da camara o subscrevi.

O presidente,

Antonio Coelho da Motia Prego.

(1:195)

CAZA

VENDE-SE a da Praça de D. Affonso Henriques n.º 66, 67 e 68, por o seu proprietario se ter retirado para a terra da sua naturalidade—«Gouveia», —para onde se podem dirigir, ou n'esta cidade com o ill.º sr. Manoel Pinheiro Guimarães.

(1:193)

Aviso

JOSÉ Almeida, com carreira diaria d'esta cidade para Braga, avisa o publico de que a carreira que até aqui sabia do estabelecimento do sr. Paulo Machado, ao largo do Toural, principia d'amanhã em diante a sabir d'este mesmo escriptorio e para aquella cidade, de manhã ás 4 e meia horas, e de tarde ás 4,

pelo que chama a attenção dos seus amigos e freguezes.

Guimarães, 14 de maio de 1897.

José Almeida.

(1:096)

Arrematação

(2.ª Publicação)

NO dia 16 do corrente mez de maio ás 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, cujo edificio é situado na rua das Lamellas d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica diferentes generos de consumo, consistentes em milho branco e amarello, centeio e vinho verde, arrestados ao ex-recebedor d'este concelho Doutor José de Freitas Costa e constantes do respectivo processo d'arresto contra este requerido pelo Doutor Delegado do Procurador Regio n'esta dita comarca, como representante do Ministerio Publico, o qual processo existe no cartorio do escrivão abaixo assignado e ahi poderá ser examinado por quem assim o pretenda.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do sobredito arrestado, para assistirem á praça e deduzirem, querendo, os seus direitos.

Guimarães, 1 de maio de 1897.

Visto,

Duarte Pimenta.

O escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

(1:191)

Loteria da Santa Caza da Misericordia

Extracção no dia 19 de Maio

Premio grande 12:000\$000

RODRIGO PEREIRA MARINHO

RUA DE SANTA MARIA, n.º 59

GUIMARÃES

NESTA casa encontram-se á venda para todas as loterias, bilhetes a 6\$500, decimos a 650, vigessimos a 330, cautellas de 240, 120 e 60 reis.

Quem nunca se habilitou nunca ganhou!

(1:180)

TYPOGRAPHIA
— DO —
VIMARANENSE

Nesta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

JULIO BRANDÃO

PHARMACIA PIRES

(Contos)

Preço 500 reis, à venda na Livraria Chardron, PORTO

ACABA DE APPARECER

DE PALANQUE

POR SILVA FINTO

1 volume 600 reis, Livraria Chardron, de Lello & Irmão, PORTO

Jornal de Viagens

E AVENTURAS DE TERRA E MAR

Annaes Geographicos de Portugal

Preço da assignatura: Trimestre, 780 reis; provincias, 800 reis pagamento adiantado.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Deolindo de Castro, rua das Taipas, n.º 29, ou á Typographia Occidental, rua da Fabrica PORTO.

PRIVILEGIO  EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por **PEDRO AUGUSTO FRANCO**, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estri angeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada **SEM FERRO**, para os casos em que elle não seja aconselhado.

Premiado com as medalhas de ouro nas Exposições Industrial de Lisboa e Unversal de Paris

MALZ-KAFFE'

ANALYSE

C. von Ronhorst, antigo assistente do Conselheiro Prof. Dr. R. Fresenius (Wiesbaden).

Certifico que uma amostra do Malz-Kaffe' submettida á minha analyse pelos Exc. mos Srs. W. Jasper & C.ª em Dezembro de 1896 deu os seguintes resultados:

EM SUBSTANCIA NÃO SECCA		
Humidade a 100° C.....	7,65 0,0	
Cinzas totacs 3,33 0,0		
	Solveis na agua.....	0,80 0,0
	Solveis no acido chlorhydrico.....	1,64 0,0
	Insolveis.....	0,89 0,0
		3,33 0,0
Materias gordas e resinosas (solveis no ether).....	3,50 0,0	
Outras substancias organicas.....	85,52 0,0	
	100,00 0,0	
	Materias reductoras de solução de Cebting computada em assucar invertido (inversão chlorhydrica).....	60,75 0,0
	Materias azotadas totacs (azotacs) 6,25.....	9,63 0,0
	Cellulose, materias corantes e extractivas.....	15,16 0,0
		85,52 0,0

A substancias em questão, de aroma muito agradável, que se confunde quasi com o de café natur l, é completamente livre de quaesquer corpos nocivos á saúde.

Lisboa, 13 de março de 1897

C. von Bonhorst.

Professor de Chimica na Escola Industrial Marquez de Pombal.

O MALZ-KAFFÉ é extraordinariamente benéfico no sentido geral da saúde, e os seus effeitos são rapidos, e já bem conhecidos; allivia do prompto e conduz á cura de todos os soffimentos de nervosismo, taes como a neurasthenia, hystericismo, etc., etc., bem assim todas as doenças de bexiga, rins e inflamações intestinaes. O MALZ-KAFFÉ é extremamente saudavel e substitue com grandes vantagens o café commum.

Monsenhor Seb. Kneipp condemna o uso do café do esfereiro, pois os seus effeitos em geral são nocivos para a saúde, e recommenda ás pessoas, que o usem lhe misturem, pelo menos, metade do MALZ-KAFFÉ. O MALZ-KAFFÉ faz-se pelo mesmo processo do café commum, com a agua bem a ferver, e para cada litro d'agua tres colheres de sopa, bem cheias; achando-se forte, menos porção, ou vice-versa.

O MALZ-KAFFÉ além das suas qualidades therapeuticas, é uma boa alimentação, sobretudo para senhoras e crianças, que o devem tomar com leite ao almoço. Tambem durante o dia se toma como bebida refrigerante, quer quente ou fria, e mesmo ás refeições em substituição d'outras bebidas; é tambem adoptado nos paizes tropicaes, com grandes vantagens pelas suas qualidades anti-febris, e por isso tambem recommendado para os paizes sujeitos a grandes febres.

Pacotes de 1 kilo.....	600
» de 500 gr.....	300
» de 250 gr.....	150
» de 125 gr.....	75
Lata de 1 kilo.....	760

Vende-se nos seguintes estabelecimentos:

Francisco Joaquim da Costa Magalhães, e Silvestre Gomes Teixeira—Teoral; Manuel Joaquim Afonso Barbosa—rua da Rainha; Antonio Fernandes da Silva Braga—largo da Oliveira; Viuva Cerqueira Junior—rua de Payo Galvão.

DEPOSITOS GERAES EM

LISBOA—W. Jasper & C.ª, rua do Arco da Bandeira, 39, 2.º

PORTO—A. Rothas, filhos, rua Bellomonte, 89

CAUTELA COM AS IMITAÇÕES

COLECCÃO

Camillo Castello Branco

VULGARISAÇÃO DO GRANDE ESCRIPTOR

UM VOLUME CADA MEZ

Editores—Belem & Companhia—Lisboa

OS FILHOS DA MILLIONARIA

por Emile Rcebourg

CADA VOLUME 450 REIS

XAROPE e PASTA

de Seiva de Pinheiro Marítimo

de LAGASSE, Ph.º em Bordeaux
Aprovados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.


Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extractada pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebel-des, a tosse, as gripes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principais Pharmacias.

ULTIMA NOVIDE DE LITTERARIA

A patria e João de Deus

(A' MEMORIA DO GRANDE MESTRE)

Livro dedicado as academias do paiz, e em especial ás de Lisboa, Porto e Coimbra

Collaborado pelos principaes escriptores portuguezes sob a direcção litteraria de Leopoldo Mera.

JULIO BARRILI

O MELRO BRANCO

AVENTURAS DE TERRA E MAR

TRADUÇÃO DE

Salomão Sarrago

Delicioso romance no genero do de Julio Verne e Mayne Reid, esplendidamente illustrado em desenhos originaes de Boumavore gravados em madeira.

Um volume de 450 pag. broch. 12000
Encadernado capa especial... 25800
A' venda na Companhia Nacional Editora L. do Conde Barão 50-Lisboa.

J. AGOTINHO DE MACEDO

OS BURROS

A' venda na livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20.



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Requisite-se

o catalogo general illustrado, em portuguez ou em francez, contendo 580 gravuras (modelos ineditos) para a ESTACÃO d'INVERNO que se remette gratis e franco a quem o pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a


M. JULES JALUZOT & C.ª
PARIS

Este Catalogo indica as condições para a expedição franco de porte em todos os paizes do mundo.

São igualmente enviadas franco as amostras de todos os tecidos que occupam os humesos sortimentos do PRINTEMPS, especificando-se bem os generos e os preços.

Interpretes para todas as Linguas á disposiçào das pessoas que desejem VISITAR os ATILHEIROS.

CASA DE REEXPEDIÇÃO M LISBOA:
TRAVESSA DE S. NICOLAU 104-11.


Guimarães, Typ. do "Vimaranense",

EDITOR G. A. S. GUIMARÃES

Rua dos Lamellas, 45, 47 e 49

